

Decreto Nº 179 - de 31 de Outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1151, 30 de Agosto de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO	
2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 1.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$ 1.000,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.48.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 5.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$ 5.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 5.000,00
	----- R\$ 6.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$ 6.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na

ma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - FUNDEB	
2.03.01.12.361.0014.2.0033-101 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 5.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$ 5.000,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 1.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$ 1.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 1.000,00
	----- R\$ 6.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$ 6.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 31 de Outubro de 2022

JOSE MAURICIO DE
SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSE
MAURICIO DE SALES:23668849668
Data: 2022.11.17 15:28:13 -0300'

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68